



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº 12/2025

Exmº. Senhor

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa da autora da presente Proposição, Vereadora **EDIVANIA DEMONER**, com fundamento nos artigos 166 e 167 da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno), requer a Vossa Excelência, que seja submetida à apreciação do Plenário, a **MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS VEREADORAS E AOS VEREADORES QUE COMPÕEM ESTA CASA LEGISLATIVA, BEM COMO AOS REPRESENTANTES DAS CASAS LEGISLATIVAS MUNICIPAIS DE TODO O PAÍS.**

O Dia do Vereador foi instituído através da Lei Federal nº 7.212, de 11 de julho de 1984. A definição do dia 1º de outubro foi com base na data em que o Imperador do Brasil Dom Pedro I oficializou as normas que definem o cargo de vereador no País.

Originário do grego antigo, a palavra vereador vem do termo “verea”, que significa vereda, caminho. Nesse contexto, entende-se que o vereador é aquele que vereia, que trilha ou orienta os caminhos, que zela e direciona os interesses da comunidade no âmbito do Poder Legislativo. No Brasil o verbo verear é o ato de exercer o cargo e as funções de vereador.

Na qualidade de representante do povo no município, o vereador tem deveres e direitos pertinentes ao exercício da vereança. A sua missão, dentre várias outras, é trabalhar em prol do bem comum e lutar para que os cidadãos tenham preservado o seu direito de exercer a sua cidadania de forma plena, participando ativamente da vida em sociedade.

Como bem sabemos o vereador é o elo de ligação entre a população e o Poder Legislativo, pois vivencia o seu dia a dia junto às pessoas que residem nos bairros, nas comunidades, acompanhando de perto as demandas e necessidades da sociedade. É o vereador quem ouve e transmite a voz do povo, buscando encontrar soluções para as questões que estão ao seu alcance, sem medir esforços. Não lhe compete executar obras ou serviços públicos, mas sim legislar, fiscalizar, reivindicar, acompanhar o cumprimento da lei e a transparência na gestão pública, dentre outras funções que lhe foram legalmente atribuídas.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, neste dia 1º de outubro, celebramos o “Dia do Vereador” e, com muito orgulho, o “Dia da Vereadora”. Neste ano de 2025, num feito inédito neste Município de Vila Valério, somos em três mulheres a compor o Legislativo Municipal, juntamente com seis homens. Neste primeiro ano da Legislatura, buscamos fazer a diferença e lutar pelo desenvolvimento do município que representamos, sendo suporte para os nossos cidadãos. Temos grandes desafios pela frente, responsabilidades e um aprendizado constante, que nos motiva na persecução dos objetivos de bem representar o povo Valerense, contribuindo para o engrandecimento do nosso querido município.

Neste dia, queremos nos congratular com todos os vereadores e vereadoras do nosso País, que prezam por desempenhar com lealdade, dignidade e sabedoria o papel que lhes foi democraticamente confiado.

Parabéns senhoras Vereadoras! Parabéns senhores Vereadores!

Que após a decisão soberana deste Poder, seja a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** afixada em local visível nesta Casa Legislativa e compartilhada nas plataformas digitais, para conhecimento das homenageadas e dos homenageados, assim como do povo em geral.

Vila Valério-ES, em 1º de outubro de 2025.

EDIVANIA DEMONER
Vereadora-Autora



Autenticar documento em <https://vilavalerio.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003200320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.